



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 113, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 34.651,48 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, I, da Lei nº 1103 de 11 de novembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de 34.651,48 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do **superávit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas seguintes Fontes de Recursos: 551 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (pdde).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 29 de dezembro de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito do Município de Amarante

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Praca Quintas Castro, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 113/2023 , de 29 de Dezembro de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.12.361.0004.2023	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.651,48
551	Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Dinheiro Diret...	
TOTAL DA AÇÃO		34.651,48
TOTAL DO ANEXO		34.651,48